

| 5.1. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO | Avaliação | | Ponderação | |
|--|---------------------|---------------------|-------------------------|---------------------------|
| | Escala de avaliação | Pontuação atribuída | Fator de ponderação (%) | Pontuação após ponderação |
| a) Interesse público municipal do plano de atividades para o ano em curso e seu contributo para o desenvolvimento desportivo do Concelho | 0 - 20 | | 15 | |
| <p>Escala de avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O plano de atividades para o ano em curso revela manifesto interesse público municipal, contribuindo de forma muito significativa para o desenvolvimento desportivo do Município de Soure → 11 - 20 - O plano de atividades para o ano em curso está adequado aos objetivos propostos, manifestando interesse público municipal → 1 - 10 - O plano de atividades para o ano em curso carece de fundamentação, pelo que não é possível avaliar o seu interesse público municipal nem o seu contributo para o desenvolvimento desportivo do Município de Soure → 0 | | | | |
| b) Efetivação de parcerias | 0 - 20 | | 15 | |
| <p>Escala de avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prevê a realização regular de parcerias com outras entidades, promovendo relações com outros agentes desportivos do município e da região, através da circulação de projetos desportivos, fomentando o envolvimento da população → 20 - Informa pontualmente a efetivação de parcerias com outras entidades → 10 - Não realiza parcerias com outras entidades → 0 | | | | |
| c) Continuidade dos projetos | 0 - 20 | | 7 | |
| <p>Escala de avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os projetos representam continuidade em relação à época anterior → 20 - Os projetos foram interrompidos na época anterior / A coletividade está a iniciar a atividade → 10 - Apresenta projetos pontuais e efémeros, sem garantias de continuidade → 0 | | | | |
| d) Contributo para a criação de hábitos desportivos assentes em ações com impacto nas comunidades envolventes | 0 - 20 | | 15 | |
| <p>Escala de avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O projeto define, de forma clara e consistente, estratégias para a criação de hábitos desportivos assentes em ações com elevado impacto na comunidade envolvente → 11 - 20 - O projeto define algumas estratégias para a criação de hábitos desportivos assentes em ações, não sendo possível avaliar o seu impacto na comunidade envolvente → 1 - 10 - O projeto não faz referência a estratégias para a criação de hábitos desportivos → 0 | | | | |
| e) Capacidade de gerar receitas próprias e angariar outros financiamentos e apoios para investir diretamente na sua atividade | 0 - 20 | | 12 | |
| <p>Escala de avaliação (cumulativamente):</p> <ul style="list-style-type: none"> Receitas Próprias (quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres) → 3 pontos Receitas provenientes da formação → 3 pontos Outras instituições públicas locais/regionais/nacionais → 2 pontos Outras instituições privadas → 2 pontos Fundos Comunitários → 2 pontos | | | | |

| | | | | |
|--|---------------|--|------------|--|
| Mecenato e patrocínios → 2 pontos | | | | |
| Outros financiamentos bem explicitados → 4 pontos | | | | |
| Sem autofinanciamento ou estratégias para angariação de outros tipos de apoio, estando dependente do financiamento solicitado → 0 pontos | | | | |
| f) Justificação da proposta orçamental em relação aos objetivos enunciados | 0 - 20 | | 6 | |
| Escala de avaliação: - Apresenta uma proposta orçamental adequada e bem fundamentada em relação aos objetivos → 1 - 10 - Apresenta uma proposta orçamental desajustada e/ou pouco fundamentada tendo em conta os objetivos → 1 - 10 - A proposta orçamental é totalmente desajustada e sem qualquer fundamentação → 0 | | | | |
| Subtotal: Pontuação final dos critérios gerais após ponderação | | | 70% | |

| 5.2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO | Avaliação | | Ponderação | |
|--|---------------------|---------------------|-------------------------|---------------------------|
| 5.2.7. DESPORTO | Escala de avaliação | Pontuação atribuída | Fator de ponderação (%) | Pontuação após ponderação |
| a) Impacto desportivo, na divulgação do Concelho | 0 - 20 | | 5 | |
| Escala de avaliação: - Realiza 5 ou mais provas desportivas fora do Concelho → 20 - Realiza 3 ou 4 provas desportivas fora do Concelho → 15 - Realiza 1 ou 2 provas desportivas fora do Concelho → 10 - Não realiza provas desportivas fora do Concelho → 0 | | | | |
| b) Número de atletas | 0 - 20 | | 5 | |
| Escala de avaliação: - 500 ou mais → 20 - 351 a 499 → 19 - 151 a 350 → 18 - 101 a 150 → 17 - 61 a 100 → 16 - 51 a 60 → 15 - 41 a 50 → 14 - 31 a 40 → 13 - 21 a 30 → 12 - 11 a 20 → 11 - 6 a 10 → 10 - Até 5 → 0 | | | | |

| | | | | |
|---|---------------|--|------------|--|
| c) Incentivo à experimentação da prática desportiva durante a época | 0 - 20 | | 5 | |
| Escala de avaliação: - Realiza com muita frequência (4 vezes ou mais) iniciativas para incentivar à experimentação da prática desportiva → 20 - Realiza com pouca frequência (2 ou 3 vezes) iniciativas para incentivar à experimentação da prática desportiva → 15 - Realiza pontualmente (uma vez) iniciativas para incentivar à experimentação da prática desportiva → 10 - Não realiza iniciativas para incentivar à experimentação da prática desportiva → 0 | | | | |
| d) Divulgação da prática desportiva | 0 - 20 | | 5 | |
| Escala de avaliação: - A coletividade tem um plano de comunicação → 5 - Divulga provas desportivas → 2 - Divulga outros assuntos (eventos, contratações, ...) → 3 - Tem uma relação de proximidade com o seu público-alvo → 3 - Está presente numa rede social → 2 - Está presente em mais do que uma rede social (acumula com a alínea anterior) → 2 - Divulga as suas atividades noutros meios de comunicação além das redes sociais → 3 | | | | |
| e) Contributo para a diversificação da oferta desportiva | 0 - 20 | | 5 | |
| Escala de avaliação: - Desenvolve 3 ou mais modalidades → 20 - Desenvolve duas modalidades → 15 - Apenas desenvolve uma modalidade → 10 | | | | |
| f) Duração das atividades | 0 - 20 | | 5 | |
| Escala de avaliação: - Tem um projeto de continuidade das modalidades e escalões existentes, tentando introduzir novos escalões e/ou modalidades → 20 - Tem um projeto de continuidade das modalidades e escalões existentes → 10 - Iniciação da coletividade na prática desportiva → 10 - Não tem um projeto de continuidade das modalidades que realiza → 0 | | | | |
| Subtotal: Pontuação final dos critérios específicos após ponderação | | | 30% | |

CLASSIFICAÇÃO FINAL

| CRITÉRIOS | PONDERAÇÃO | TOTAL |
|-----------------------|------------|-------|
| Critérios Gerais | 70% | |
| Critérios Específicos | 30% | |
| Classificação final | 100% | |